



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 228, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Atribuir à servidora **Jersilene Maria
Moreira de Lima** adicional de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do Ofício GAB/SEMCIS/OF./Nº/230/2017, de 22/09/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social- SEMCIS.

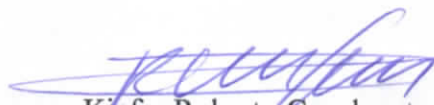
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora **Jersilene Maria Moreira de Lima** – CPF nº 626.418.162-53, Matrícula 1648, concedendo-lhe Adicional de Função de 30% sobre seus vencimentos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 22 de setembro de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

